



Processo: 3001.0665.2016/DPE-RO

Assunto: Aquisição de licença de softwares de editoração gráfica.

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA (SRP) Nº 017/2017/CPCL/DPEIRO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA (SRP) nº 017/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de softwares de editoração gráfica, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para **declarar** como **VENCEDORAS** as empresas **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA – EPP** (ITEM 01), inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.841/0001-51 e **FELIPE M. BUENO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA – ME** (ITEM 02), inscrita no CNPJ sob o nº 20.529.853/0001-22, com o valor global de **R\$ 19.914,99** (dezenove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 27 de junho de 2017.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 781/2017/GAB/DPE Porto Velho, 26 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos Memorandos n. 99/2017/PAZLE/DPE, datado de 21 de junho, e n. 87/2017, de 22 de junho, ambos do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o teor da Portaria n. 707/2017/GAB/DPE, publicada no DOE-RO n. 108, de 12/06/2017, para substituir a Exma. Defensora Pública MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO pela Exma. Defensora Pública EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO, e substituir o Exmo. Defensor Público DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO pelo Exmo. Defensor Público JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO.

Art. 2º A Comissão Permanente criada por meio do art. 1º da Portaria n. 707/2017/GAB/DPE passa a ter a seguinte composição:

Presidente: JORGE MORAIS DE PAULA, Defensor Público de Entrância Especial, Corregedor-Geral;

Membro: EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO, Defensora Pública de 3ª Entrância;

Membro: JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO, Defensor Público de 3ª Entrância;

Suplente: VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, Defensor Público de 3ª Entrância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se aos membros designados, Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 761/2017-GAB/DPE Porto Velho, 22 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 3001.0741.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias do Excelentíssimo Doutor **DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado na 28ª Defensoria

Pública de Porto Velho, referente ao 2º período do exercício de 2017, concedidas anteriormente pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE-RO, publicada no DOE nº 185, de 03.10.2016, para converter 1/3 das férias em abono pecuniário, nos termos do art. 9º § 1º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, alterando o período de gozo para **11.09.2017 a 30.09.2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 762/2017-GAB/DPE Porto Velho, 22 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lavra do servidor Lenyn Brito Silva, datado de 21 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido e a contar de 21.06.2017, o servidor **LENYNN BRITO SILVA**, matrícula nº 300097246, o cargo comissionado de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, atuante na Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21.06.2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 763/2017-GAB/DPE Porto Velho, 22 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 3001.1310.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE a pedido do Excelentíssimo Doutor **EDUARDO WEYMAR**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1400/2016-GAB/DPE, publicada no DOE nº 231, de 13.12.2016, para registrar a alteração das férias do 1º período do exercício 2017, de 11.07.2017 a 30.07.2017 para gozo em **03.07.2017 a 22.07.2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 766/2017-GAB/DPE Porto Velho, 22 de junho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 299/2017-CG-DPE-RO, datado de 21 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor **ADELINO CATANEO**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 24ª Defensoria Pública de Porto Velho, para participar das audiências dos PAD's, em curso no Presídio Ênio dos Santos